



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 532110323738120001790023213700	<b>Número NFAe</b> 002321370	<b>Valor Total</b> 278,10	<b>Data de Emissão</b> 27/10/2021 13:23:00	<b>Data de Saída</b> 27/10/2021 13:23:00
<b>Natureza da operação</b> VENDA EFETUADA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

<b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> EDVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA 49191160120		<b>CPF/CNPJ</b> 32373812000179	<b>Inscrição Estadual</b> 0789974700181	
<b>Endereço</b> QUADRA QNP 11 CONJUNTO J S/N CASA 30	<b>Bairro / Distrito</b> CEILANDIA NORTE	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 72.241-110
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> DEPUTADO JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO DA SILVA		<b>CPF/CNPJ</b> 09257357368	<b>Inscrição Estadual</b> ISENTO	
<b>Endereço</b> CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GAB.319	<b>Bairro / Distrito</b> BRASILIA	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b>							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	APONTADOR COM DEPÓSITO	2	4,10	UN	0,00	8,20	0,00
2	BORRACHA MERCUR 2 CORES	2	1,90	UN	0,00	3,80	0,00
3	CANETA BIC AZUL	20	1,50	UN	0,00	30,00	0,00
4	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	4	4,30	UN	0,00	17,20	0,00
5	PAPEL TAMANHO A-4	6	23,90	RS	0,00	143,40	0,00
6	PASTA CATALOGO COM 100 PLÁSTICOS	1	35,90	UN	0,00	35,90	0,00
7	POS-IT 657	4	9,90	BL	0,00	39,60	0,00
<b>Totais</b>						278,10	0,00

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532110323738120001790023213700

RECEBEMOS  
BRASILIA - DF 28/10/2021  
E.D. PAPELARIA